
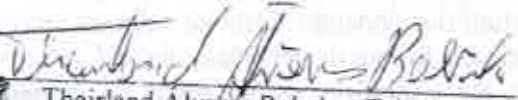


empréstimos, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, formas de pagamento, prorrogações de prazo e elevações ou reduções de créditos; utilizar os créditos abertos na forma e pelos meios convencionados, estipular quaisquer cláusulas e condições, firmar contratos e distratos que celebrar, concordar e/ou discordar com cláusulas e condições; movimentar contas de depósitos e de empréstimos, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos, transferências, pagamentos por cartas ou outro meio qualquer, solicitar informações de saldos de contas, extratos de contas, receber saldos de contas credoras, devedoras, negociação de cheque especial C. D. C., empréstimos e cartão de crédito, requisitar, emitir, assinar, endossar, cancelar, sustar, retirar e baixar cheques, solicitar e retirar cartão magnético, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamentos e transferência por qualquer meio disponível inclusive eletrônico, consultar e efetuar resgates/aplicações financeiras, requisitar e desbloquear e movimentar contas com cartão eletrônico, receber, dar quitação; 4) representar outorgante na junta comercial do Estado de Minas Gerais podendo assinar alterações contratuais de cessão ou transferência de quota de capital e/ou de aumento ou redução do capital social, bem como outras modificações ocorridas na sociedade perante quaisquer outras repartições públicas, federais, estaduais, municipais, da administração direta ou indireta, bem assim em autarquias ou fundações públicas e em serventias judiciais, notariais e de registro público; 5) admitir e demitir empregados, ajustar salários, anotar e assinar em carteiras profissionais, bem como firmar autorização para movimento (AM) de contas do fundo de garantia de tempo de serviço (FGTS); 6) adquirir e alienar bens, inclusive imóveis em nome da empresa, ajustar preço, modalidade de pagamento e outras cláusulas, prestar as declarações necessárias, transmitir domínio, posse, direitos e ação, garantia aos adquirentes do riscos a evicção, outorgar e aceitar escrituras públicas e contratos particulares ou neles intervir; 7) exercer os poderes especiais de requerer, defender, recorrer, transigir, desistir, receber, dar quitação, fazer declarações, prestar compromisso, assinar termos e documentos; enfim praticar tudo que se fizer necessário ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo darei por firme e valioso. De acordo com o Provimento 39/2014 do CNJ, consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade em nome do(s) outorgante(s) com Resultado Negativo - Código HASH abcb.5202.558d.087a.a3c4.cc28.f3e1.cf39.a8b5.ff82. O Tabelião (a) reserva-se o direito de não corrigir erros materiais, neste ato, advindos de declaração do(s) Outorgante(s), declarando, o(s) mesmo(s), que foi devidamente alertado por mim sobre as consequências da responsabilidade civil e penal que aqui assumiu (ram) por todos os documentos que apresentou(ram) e por todas as declarações que prestou(ram). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li em voz alta, aceitou e assina, do que dou fé. Procuração (Cod:1458-9) Emolumentos: R\$ 78,15; TFJ R\$ 24,56; Total: R\$102,71. Arquivamento (11) Emolumentos: R\$ 52,80 TFJ: R\$16,61; Total R\$ 69,41; Total geral R\$ 172,12. Eu, Thairland Álvares Rabelo, Tabelião, a digitei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. (aa) CONSTRUTORA PIERONI EIRELI - EPP representante legal João Vitor Freitas Pieroni; Thairland Álvares Rabelo. NADA MAIS- Traslada em seguida. Em testemunho  da verdade, dou fé.



66 03 2016




Thairland Álvares Rabelo - Tabelião

Thairland Álvares Rabelo
Oficial / Tabelião

